

---

**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 7 de abril de 2006, homologou o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 99.625.785,11, mediante a emissão de 43.695.519.783 novas ações ordinárias emitidas ao preço de subscrição de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por lote de mil ações. Com a homologação do referido aumento, o capital social da Companhia passa a ser R\$ 379.602.272,88, dividido em R\$ 206.748.775,77 atribuídos a 94.913.752.181 ações ordinárias, em R\$ 172.323.316,70 atribuídos a 82.392.170.239 ações preferenciais classe “A” e em R\$ 530.180,41 atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe “B”, todas sem valor nominal.
2. Uma vez que o aumento de capital homologado, considerando o resultado obtido do rateio de sobras verificado entre os acionistas interessados, ultrapassou significativamente os limites mínimos estabelecidos na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de fevereiro de 2006, não se justifica a adoção de mecanismos adicionais que visem à subscrição desta diferença por eventuais terceiros.
3. As acionistas, Fondelec Essential Services Growth Fund, L.P. e The Latin America Energy and Electricity Fund I, L.P. (em conjunto “FondElec”), tiveram sua participação no capital social da Companhia diluída para percentual inferior à participação mínima prevista no Acordo de Acionistas da Companhia. Desta forma, nesta data, a Companhia averbou no livro próprio que a FondElec deixou de ser parte do referido Acordo de Acionistas.

Cataguases, 7 de abril de 2006.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores